

# *Documentação para Viúvola* **Casamento legalmente constituído**

---

## **Servidor(a) – todos originais**

### **1) Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido**

- Certidão de Óbito;

Em caso de morte presumida: Comprovação de Ingresso da Ação Declaratória de Ausência (Cópia da Petição Inicial ou Certidão de Curatela do Ausente);

- Holerite do mês anterior ao óbito do servidor (em caso de não possuir o acesso ao documento, comparecer na Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia – RH e solicitar a 2ª via);

### **2) Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias**

- Comprovante de endereço em nome do servidor, com validade de até 90 dias **retroativos ao óbito**;
- Certidão de Casamento Atualizada, emitida após o óbito do servidor;  
**ATENÇÃO:** Se o óbito do servidor tiver transcorrido período superior a 90 dias a Certidão deverá ser atualizada à época do pedido de pensão;
- Cópia simples de um documento que comprove a idade de todos os filhos  
(Ex.: certidão nascimento, casamento, óbito ou RG);
- Se o(a) servidor (a) falecido for viúvo (a) de casamentos anteriores apresentar certidão de óbito do cônjuge dele (a)

## Requerente/Interessado – Originais

### 1) **Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido**

- RG com emissão dentro do prazo de 10 anos ou documento de identificação válido em todo território nacional
- CPF
- Em casos de representantes por procuração apresentar **uma das opções abaixo**:
  - I. Procuração Pública realizada em cartório;
  - II. Formulário Modelo disponível no site do IPREM com reconhecimento de firma;
  - III. Ad Judicia;

### 2) **Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias da autuação do processo:**

- Comprovante de endereço em nome próprio, com validade de até 90 dias, **retroativos ao óbito**;
- Declaração de Estado Civil – modelo próprio disponível ao final desta orientação, acompanhada de RG das testemunhas ( cópia simples)

#### **ATENÇÃO:**

- I. Observar a assinatura das testemunhas que devem estar de acordo com o documento de identificação apresentado;
- II. O modelo não pode ser alterado, devendo ser preenchido a punho, as testemunhas não podem ser parentes dos envolvidos no processo, porém podem ser parentes entre si;

Para apresentação da Conta Corrente, que deverá ser: **Individual, Física e Corrente**, serão aceitos:

- Contrato de Abertura da Conta
- Declaração em papel timbrado, com os dados e assinatura do gerente.

Se o (a) requerente **NÃO** for correntista do Banco do Brasil, **após o deferimento da pensão (concessão) comparecer ao atendimento do IPREM para pegar guia de abertura de conta** que deverá ser entregue em qualquer agência do Banco do Brasil.

# Declaração de Estado Civil

Declaro sob as penas da lei que o meu estado civil é \_\_\_\_\_ e que à época do óbito do(a) servidor(a):

- ( ) Estava separado(a) do(a) mesmo(a) e até o presente momento não tive outra convivência marital.
- ( ) Estava separado(a) do(a) mesmo(a) no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_
- ( ) Tive outra convivência marital
- ( ) Tenho outra convivência marital.
- ( ) Não estava separado(a) do(a) mesmo(a).

Declaro que tenho sob minha dependência econômica:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, menores e solteiros.

**Declaro ainda estar ciente que, se concedido o benefício, o mesmo será cessado (anulado) nas seguintes hipóteses: pelo casamento, convivência marital, idade (21 anos) e emancipação, conforme previsto artigo 21, incisos II, V e VI da Lei 15.080/2009.**

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G. nº

Testemunhas: **(não podem ser parentes)**

01 Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

R.G nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

02 Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

R.G nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs.: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal.